



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 31 DE AGOSTO DE 2012

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.564. DE 30 DE AGOSTO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Delega excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração, para assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação, com a empresa Health Solutions Ltda, que tem por objeto a prestação dos serviços de auditoria dos sistemas informatizados, manutenção e suporte aos sistemas de gestão de atendimento, referente ao período de 21/06/2012 a 20/07/2012, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/043902 para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2012